



Programa de Pós-Graduação  
em Zootecnia

# unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
**Campus de Marechal Cândido Rondon**  
**PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia**  
**Mestrado e Doutorado**  
Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91  
85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR  
(45) 3284-7912 / ppzunioeste@gmail.com  
www.unioeste.br/pos/zootecnia

## **EDITAL Nº 31/2020–PPZ**

### **RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA DA UNIOESTE, NA CATEGORIA DE “PERMANENTE”.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Mestrado e Doutorado, com Área de Concentração em “Produção e Nutrição Animal”, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), conforme a Portaria nº 3040/2019-GRE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE de 06 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais aos Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), alterada pela Resolução nº 141/2017-CEPE de 27 de julho de 2017, pela Resolução nº 024/2018-CEPE de 12 de abril de 2018, pela Resolução nº 275/2018-CEPE de 6 de dezembro de 2018 e pela Resolução nº 030/2019-CEPE de 21 de março de 2019;

Considerando a Resolução 226/2018-CEPE de 18 de outubro de 2018, que aprovou o Regulamento deste Programa válido a partir de 2019;

Considerando a Resolução 161/2017-CEPE de 27 de julho de 2017, que aprovou o Regulamento de Credenciamento, Permanência e Descredenciamento de Docentes deste Programa (disponível em <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppz/normas-e-editais/resolucoes-e-formularios/resolucoes-normas/regulamentos-diversos>);

Considerando a Portaria CAPES nº 81 de 03 de junho de 2016, que define as categorias de docentes que compõem os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, em especial o Capítulo II, Artigo 3º (disponível em <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppz/normas-e-editais/resolucoes-e-formularios/resolucoes-normas/outros>);

Considerando o Edital nº 12/2020-PPZ de 05/05/2020 de Abertura de inscrição para credenciamento de novos docentes para o Programa de Pós-graduação em Zootecnia da Unioeste, na categoria de “**Permanente**”;

Considerando o Edital nº 13/2020-PPZ de 15/05/2020 de Complementação dos Editais nº 11/2020-PPZ e nº 12/2020-PPZ;

Considerando o Edital nº 19/2020-PPZ de 16/06/2020 de Homologação das inscrições para credenciamento de novos docentes para o Programa de Pós-graduação em Zootecnia da Unioeste, na categoria de “**Permanente**”;

Considerando as entrevistas realizadas pela Comissão de Credenciamento no dia 22/06/2020 com os candidatos inscritos, por videoconferência com utilização do software **Google Meet**;

Considerando Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Unioeste realizada em 25/06/2020, registrada na Ata nº 06/2020-PPZ;

Considerando o Parecer nº 55/2020-CCA de 22/07/2020, que homologou o Edital nº 23/2020-PPZ de 29/06/2020 de credenciamento como Docentes Permanentes da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Lilian Carolina Rosa da Silva e do Prof. Dr. Frederico Márcio Corrêa Vieira;



Programa de Pós-Graduação  
em Zootecnia

# unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
**Campus de Marechal Cândido Rondon**  
**PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia**  
**Mestrado e Doutorado**  
Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91  
85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR  
(45) 3284-7912 / ppzunioeste@gmail.com  
www.unioeste.br/pos/zootecnia

## TORNA PÚBLICO:

1. O **Resultado Final** da seleção para credenciamento de novos docentes para o Programa de Pós-graduação em Zootecnia da Unioeste, na categoria de **"Permanente"**, conforme segue:

NOME	RG	RESULTADO
Frederico Márcio Corrêa Vieira	MG-8.879.679	CRENCIADO
Lilian Carolina Rosa da Silva	6.641.657-7/PR	CRENCIADA

2. Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE de 06 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais aos Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), alterada pela Resolução nº 141/2017-CEPE de 27 de julho de 2017, pela Resolução nº 024/2018-CEPE de 12 de abril de 2018, pela Resolução nº 275/2018-CEPE de 6 de dezembro de 2018 e pela Resolução nº 030/2019-CEPE de 21 de março de 2019, os Docentes acima credenciados **deverão entregar na Secretaria do PPZ até o dia 31/08/2020**, os seguintes documentos exigidos para concluir o processo de credenciamento:

**- Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Lilian Carolina Rosa da Silva:**

- I. Registro atualizado de pesquisadora residente no Brasil, em Grupo de Pesquisa de qualquer IES ou Instituição de Pesquisa, cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- II. Convênio ou Termo de Cooperação Técnica entre a UFPR e a Unioeste – *Campus* de Mal. Cândido Rondon, com o objetivo de regulamentar a mobilidade da docente para atuar como Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, especificando, entre outras questões, que não haverá geração de vínculo empregatício com a Unioeste;
- III. Currículo Lattes completo, atualizado e impresso.

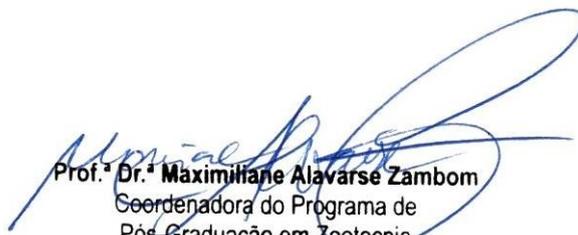
**- Prof. Dr. Frederico Márcio Corrêa Vieira:**

- I. Convênio ou Termo de Cooperação Técnica entre a UTFPR e a Unioeste – *Campus* de Mal. Cândido Rondon, com o objetivo de regulamentar a mobilidade do docente para atuar como Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, especificando, entre outras questões, que não haverá geração de vínculo empregatício com a Unioeste;
- II. Currículo Lattes completo, atualizado e impresso.

3. Em caso de não entrega dos documentos acima solicitados dentro do prazo especificado, o credenciamento dos docentes no PPZ ficam automaticamente cancelados.
4. Os casos omissos serão apreciados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Unioeste.

## PUBLIQUE-SE.

Marechal Cândido Rondon-PR, 11 de agosto de 2020.

  
Prof.ª Dr.ª Maximiliane Alavarse Zambom  
Coordenadora do Programa de  
Pós-Graduação em Zootecnia  
Portaria nº 3040/2019-GRE